

PREFEITURA DA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio CNPJ: 18.602.045/0001-00 E-mail: pmrp@dsnet.com.br

LEI Nº 1401 de 15 de Abril de 2013.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) ______ foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de ______ dias O referido é verdade.

Rio Paranaibay / S / O / 1 20/3

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA ADERIR A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO CAMINHOS DO CERRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificada a adesão do Município de Rio Paranaíba à Associação do Circuito Caminhos do Cerrado – ACTCC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.170/0001-17, com sede na cidade de Patrocínio, cujo objetivo é a preservação e proteção do meio ambiente, a divulgação e expansão da cultura regional e o desenvolvimento do turismo sustentável na região.

Art. 2º - Fica o município autorizado, na qualidade de membro Sócio Fundador da ACTCC, efetuar o pagamento da respectiva taxa de adesão, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), bem como efetuar contribuições mensais no valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), podendo ser renovado anualmente, nos termos do Regimento Interno e Estatuto Social da Associação.

Parágrafo Único - O valor da contribuição regular poderá ser corrigido monetariamente, nos termos do Regimento Interno da Associação.

Art. 3° - Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 02.02 04.122.0003 2004 335041.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 15 de Abril de 2013; 191º da Independência e 124º da República.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal